

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL

Pelo presente Termo de Aditamento, celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. MG – 6.492.180 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.379.336-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, nº 95, Bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-135, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.917.0005/0002-58, neste ato representado pelo **Sr(a). Ana Paula Cabral Reis**, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar a referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam alterados os valores dos itens 02 e 03, conforme discriminado abaixo em razão de reequilíbrio econômico financeiro.

ITENS	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR ADEQUADO
02	EMULSAO ASFALTICA RL-1C	R\$ 1.347,12	R\$ 1.445,72
03	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	R\$ 1.318,69	R\$ 1.418,38

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 16 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Pedro Marcelo de M. Mendonça
Secretário Municipal de Planejamento

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL
Ana Paula Cabral Reis
Detentora da Ata

VISTO: PROJU